

PORTARIA Nº 058/2025
de 02 de janeiro de 2025

Concede férias a conselheira tutelar.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1202, de 25 de abril de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **10 (dez) dias** de férias à conselheira tutelar **Ane Patrici Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 1311, referentes ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025, a serem usufruídas no período de **20 a 29 de janeiro de 2025**.

Parágrafo único: A concessão das férias previstas no caput está em conformidade com o disposto no § 2º, inciso II, do art. 34 da Lei Municipal nº 1.202, de 25 de abril de 2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 02 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento